



**PEDIDO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE  
PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESEMBARAÇO ADUANEIRO PARA AS ACTIVIDADES  
DA ENI EAST AFRICA S.p.A. NA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE**

A Eni East Africa convida as empresas interessadas em submeter as suas Manifestações de Interesse para Serviços de Transporte e Desembaraço Aduaneiro a serem prestados a Eni East Africa na República de Moçambique.

O âmbito do Trabalho consiste na prestação de todos serviços de desembaraço aduaneiro, em regime “não exclusivo” para importações/exportações permanentes e temporárias que chegam e partem de/e para Moçambique através de transporte marítimo/aéreo/rodoviário/ferroviário.

O âmbito do trabalho inclui todos serviços num regime “não exclusivo”.

As empresas interessadas neste convite deverão submeter a sua manifestação de Interesse para participar no processo de concurso para “desembaraço Aduaneiro” através do seu registo no nosso website indicado abaixo e através da submissão da seguinte documentação:

1. Estrutura da Empresa e do Grupo, contendo a lista dos accionistas principais e beneficiários finais (não aplicável a empresas cotadas na bolsa de valores);
2. Fotocópia digitalizada e autenticada da Certidão de Registo Comercial, nome da Entidade Legal e pessoa de contacto para receber informação comercial e sobre a qualificação;
3. Evidências de experiência consolidada de pelo menos 2 anos em África, em serviços de desalfandegamento na Indústria do Petróleo e Gás;
4. Certificações do Sistema de Gestão de Qualidade ou documentação equivalente que comprove que a empresa está em conformidade com os Padrões de Qualidade nacionais e internacionais (ISO 9001:2008);
5. Balanços financeiros (do último ano) / Relatório Anual que comprovem capacidade financeira mínima para a execução do âmbito do trabalho.

O website para o registo das candidaturas (Mozambique Application) está disponível através do seguinte link:

[https://eprocurement.eni.it/int\\_eng/Suppliers/Qualification/Mozambique-Application](https://eprocurement.eni.it/int_eng/Suppliers/Qualification/Mozambique-Application) (para as candidaturas em Inglês)

[https://eprocurement.eni.it/int\\_ita/Fornitori/Qualifica/Autocandidatura-Mozambico](https://eprocurement.eni.it/int_ita/Fornitori/Qualifica/Autocandidatura-Mozambico) (para as candidaturas em Português/Italiano)

**IMPORTANTE:**

As candidaturas deverão fazer referência ao seguinte código de produto/serviços:

**SS07AF02 - CUSTOMS AGENCIES, OPERATORS reachable through the following path:  
SERVICES – TRANSPORT AND SHIPMENT – ANCILLARY TRANSPORT AND SHIPMENT SERVICES**

Dentro da página da candidatura, na secção “Objecto de Candidatura” o campo “Origem do convite” deve ser preenchido da seguinte forma: “Customs Clearance”.

Somente empresas qualificadas, consórcios ou Joint Ventures que tenham capacidade comprovada e experiência recente na prestação dos serviços acima solicitados serão considerados para potenciais concursos no âmbito do serviço acima descrito.

Sujeito à submissão da Manifestação de Interesse e ao cumprimento com toda a documentação acima indicada, as empresas interessadas poderão receber da Eni East Africa o Pacote de Qualificação.

A solicitação de informação e documentação tem como objectivo iniciar uma “avaliação para qualificação” e dar uma oportunidade às empresas seleccionadas de fornecer detalhes da sua estrutura legal, gestão, experiência, recursos e sua capacidade global para executar o serviço.

Este inquérito não deverá ser considerado um convite para concurso e portanto, não representa nem constitui nenhuma promessa, obrigação ou compromisso de qualquer tipo da parte da Eni East Africa em celebrar contratos ou acordos com qualquer empresa que participe do presente pré-inquérito.

Consequentemente, todos os dados e informações fornecidos pela empresa não deverão ser considerados como um compromisso por parte da Eni East Africa em celebrar um contrato ou acordo com a empresa, nem deverá possibilitar que a empresa reivindique qualquer indemnização da parte da Eni East Africa.

Todos os dados e informações fornecidos no âmbito deste inquérito serão tratados como estritamente confidenciais e não serão divulgados ou comunicados a pessoas ou empresas não autorizadas, com excepção da Eni East Africa.

O prazo para a submissão da Manifestação de Interesse através do nosso website termina no dia **24 de Dezembro de 2015**.

Quaisquer custos incorridos pelas empresas interessadas na preparação da Manifestação de Interesse serão da total responsabilidade das empresas, as quais não terão direito a qualquer reembolso por parte da Eni East Africa a este respeito.